# AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2017 - UASG 153054

Nº Processo: 23070003796201781 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material médico hospitalar (atadura de erepom e outros). Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Praea Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA — GO ou www.comprasgovernamen-tais.gov.br/edital/153054-05-76-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JUNIO GOMES GONCALVES

(SIDEC - 20/04/2017) 153054-15226-2017NE800096

#### PREGÃO Nº 77/2017 - UASG 153054

Nº Processo: 23070004545201713 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material químico e reagente (kit de detecção de bactérias). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/04/2017 de bacterias). 10tal de Itens Elentados: 90001. Editai: 24/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-77-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> GUSTAVO AQUINO JORDAO Chefe da Unidade de Licitação

(SIDEC - 20/04/2017) 153054-15226-2017NE800096

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 24/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/04/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material elétrico: lâmpadas, soquetes, luminárias e outros

ADRIANA PEREIRA DA SILVA

p/Equipe de Apoio

(SIDEC - 20/04/2017) 153052-15226-2017NE800005

# PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Conv 83/2017. Proc 5294/2017-94. Objeto: Estágio. Convenentes: UFG e SPE Residencial Bueno Empreendimentos. Assinatura: 20/04/2017. Validade: 20/04/2017 a 19/04/2022.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO **LATINO-AMERICANA**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93.

Nº 07/2017 CONTRATADO: Ligia Vitoria Real.

VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 25/07/2017.

VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério-Superior, Classe A, Professor Assistente A, Nível I, com

DATA E ASSINATURA: 10/04/2017. Nielsen de Paula Pires pela contratante e Ligia Vitoria Real, contratada.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Ame-

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2°, inciso IV da Lei n° 8.745/93. № 08/2017 CONTRATADO: Thais Ramos da Silva.

VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 25/07/2017.

VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, com Mestrado.

DATA E ASSINATURA: 17/04/2017. Nielsen de Paula Pires pela contratante e Thais Ramos da Silva, contratada.

#### EDITAL PROGEPE Nº 67, DE 20 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, nos termos que seguem:

- Da inscrição
- 1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico unila.edu.br/concursos, no período de 10h00 de 25 de abril até as 23h59 de 08 de maio de 2017.
- 1.2 Caso não haja inscritos para uma determinada área, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1. (13 dias)
- 1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar 01 (uma) via atualizada do Currículo Lattes, em formato .pdf, em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1Mb (um megabyte), documentos comprobatórios, em formato .pdf, devidamente paginados e numerados na ordem em que aparece no Currículo Lattes em arquivo único que não deverá ultrapassar 10Mb (dez megabytes). Os documentos deverão estar em português ou espanhol. Documentos em outras línguas devem ser traduzidos.
  - 1.4 Os quadros de pontuações constam nos subitens 4.1 e 4.2.
  - 1.4.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:
- a) títulos: diplomas ou declarações de conclusão (declarações oficiais de conclusão dadas pela instituição de ensino);
  - b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
- c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo e sumário;
- d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário, primeira página do artigo e ISSN; e) artigos e resumos digitais: informar o link do artigo na última página do arquivo dos
- documentos comprobatórios e ISSN; f) experiência didática (semestres, disciplinas lecionadas e respectiva carga horária) e pro-
- I. Carteira de trabalho acompanhada de declaração comprobatória do setor de recursos humanos especificando as disciplinas lecionadas e respectiva carga horária, em caso de trabalho prestado em instituição privada.
- II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
- III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

  IV. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de
- contrato em caso de ex-professor de instituição privada.
- V. O candidato deverá ter registro no Conselho de Serviço Social (apenas para a área de Serviço Social).
- 1.4.2. Somente serão pontuadas atividades profissionais, didáticas e produção acadêmica no período de 2007 a 2017.
  - 1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.
- 1.6 A taxa de inscrição para as áreas de Serviço Social/Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV, Engenharia/Engenharia Elétrica é de R\$ 105,00 para as áreas de Ciência Política e Sociologia/Ciência Política e Ciência Política e Sociologia/Instituições, sistemas políticos e governamentais é de 140,00.
- 1.7 O vencimento para efetuar o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição vai até o dia 08 de maio de 2017.
  - 1.8 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.
- 1.9 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso
- 1.10 A homologação das inscrições, será divulgada em edital específico, conforme cronograma
  - 2 Da isenção da taxa de inscrição
- 2.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:
- a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
  - b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

- 2.2 Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição e solicitar isenção até 01 de maio de 2017, observando os seguintes passos:
- a) acessar o sítio https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;
- c) declarar no próprio Formulário que atende às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 3.1 deste edital;
  - d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante;
- 2.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
  - 2.4 Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.
  - 2.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato
  - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no edital; d) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.8 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.
  - 3 Das Vagas e Remuneração
  - 3.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

	• .		•		
	Subárea de Co- nhecimento	Titulação Exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração (R\$)
Serviço So- cial	Fundamentos Históricos Teóri- cos Metodológi- cos do Serviço Social IV	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social, Polí- ticas Sociais ou Políticas Públicas		01	R\$ 4.209,12
Engenharia	trica	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins e Mestrado ou Dou- torado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	40 hrs	01	R\$ 4.209,12
Ciência Polí- tica e Socio- logia	Ciência Política	Graduação em Ciências Sociais e áreas afins e Mestrado em Ciência Política e áreas afins e Doutorado em Ciência Política e áreas afins		01	R\$ 5.697,61
tica e Socio-	temas políticos e governamentais	Graduação em Ciências Sociais e áreas afins e Mestrado em Ciência Política e áreas afins e Doutorado em Ciência Política e áreas afins		01	R\$ 5.697,61

- 3.2 De acordo com a Orientação Normativa SRH/MP Nº 5 de 28 de outubro de 2009, assim como a Nota Técnica Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP art. 5º, o professor substituto será remunerado em valor equivalente ao padrão inicial da classe em que se encontre o servidor substituído.
- 3.3 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).
  - 4 Da Avaliação
- 4.1 A avaliação das áreas de Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV, Ciência Política e Sociologia/Ciência Política e Ciência Política e Sociologia/Instituições, sistemas políticos e governamentais se dará pela análise do currículo, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme o quadro a seguir:

Item Avaliado	PontosPontua- ção Máxima	
Doutorado na área de conhecimento	4,0	4,0
Doutorado em áreas afins	3,5	
Mestrado na área de conhecimento	3,0	
Mestrado em áreas afins	2,5	
Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	1	3,0
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	

Artigo em periódico indexado (Qualis) na área de conhecimento	0,25
Artigo em periódico indexado (Qualis) em áreas afins	0,2
Disciplina lecionada na área de conhecimento	0,5 a cada 60h 3,0
	ou proporção
Total Máximo	10,0

4.2 A avaliação da área de Engenharia Elétrica se dará pela análise do currículo, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado de acordo com item 1.4.1, conforme descrito no quadro a seguir:

Item Avaliado - Engenharia Elétrica	PontosPontua-	
	ção Máxima	
Doutorado na área de conhecimento	3,0	4,0
Doutorado em áreas afins	2,5	
Mestrado na área de conhecimento	2,0	
Mestrado em áreas afins	1,5	
Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	3,0
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial.	0,25	
Artigo em periódico indexado (Qualis - Engenharias IV) na área de conhecimento	0,5	
Artigo em periódico indexado (Qualis - Engenharias IV) em áreas afins	0,25	
Trabalho completo publicado em anais de eventos acadêmicos ou resumo expandido	0,25	
Experiência profissional na área de conhecimento	1,0 por ano	3.0
	0,5 a cada 60h	
ī	ou proporção	
Total Máximo	* * *	10,0

- 4.3 Será considerado, para fins de pontuação, o maior título obtido pelo candidato.
- 4.4 Não serão pontuados itens sem a devida comprovação e ilegíveis, bem como aqueles que não atenderem ao disposto nos subitens 1.4.2; 1.4.3 e 1.4.4.
- 4.5 Na avaliação será desclassificado o candidato que obtiver menos de 6,0 (seis) pontos na avaliação 4.1. para as áreas de Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV, Ciência Política e Sociologia/Ciência Política e Ciência Política e Sociologia/Instituições, sistemas políticos e governamentais.
- 4.6 Na avaliação será desclassificado o candidato que obtiver menos de 2,0 (dois) pontos na avaliação 4.2. para a área de Engenharia Elétrica.
- 4.7 A nota final será dada pela pontuação obtida no quadro 4.1. para as áreas Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV, Ciência Política e Sociologia/Ciência Política e Ciência Política e Sociologia/Instituições, sistemas políticos e governamentais e pela pontuação obtida no quadro 4.2 para a área de Engenharia Elétrica.
  - 4.8 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:
- a) Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
  - b) Maior titulação.
  - c) Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.
  - d) O candidato de maior idade.
  - 5 Dos Recursos
- 5.1 Os candidatos poderão interpor recursos do resultado das inscrições e do resultado final, conforme o cronograma do Anexo.
- 5.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário padrão, conforme disponibilizado no endereço unila.edu.br/concursos, não sendo admitidos recursos que não apontem as irregularidades e os fundamentos da nulidade arguida.
- 5.3 Os recursos do Processo Seletivo Simplificado serão julgados pela banca avaliadora e seu resultado será enviado ao candidato.

- 6 Da contratação
  6.1 A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745/1993, por período determinado, com prazo
  inicial de até 1 (ano), podendo ser prorrogado, a critério da administração.
  6.2 Após a homologação do resultado final, a UNILA entrará em contato pelo e-mail informado
  na ficha de inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para confirmar o interesse do
  candidato em assumir a vaga.
- candidato em assumir a vaga.

  6.3 Após o recebimento do e-mail de confirmação de interesse na vaga, o candidato aprovado terá até 2 (dois) dias úteis para confirmar o aceite da vaga por e-mail.

  6.3.1 Após a confirmação, a Unila entrará em contato novamente através do e-mail informado, solicitando que o candidato compareça para a entrega dos documentos e assinatura do contrato. A partir dessa convocação, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos (originais) necessários à contratação, conforme discriminados abaixo:

  1. Documento Oficial de Identidade válido no Brasil.

  - II. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF.

    III. Comprovante de situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física CPF.
  - IV. Certidão de nascimento ou casamento
  - V. Cartão PIS/PASEP.
- VI. Título Eleitoral (dispensável para estrangeiros).
  VII. Comprovante de quitação das obrigações Eleitorais e Militares (dispensável para estrangeiros)

- trangeiros).

  VIII. Diplomas das titulações exigidas no quadro do subitem 1.4.1.

  IX. O candidato aprovado deverá apresentar no ato da contratação, comprovante de Registro Profissional no Conselho de Serviço Social (apenas para a área de Serviço Social).

  X. Os títulos obtidos no exterior deverão ser consularizados.

  XI. Visto Temporário V ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.

  6.3.2 Além dos documentos supracitados, o candidato deverá apresentar os formulários e declarações disponíveis no endereço eletrônico https://unila.edu.br/progepe/dap, no item "Documentação para os candidatos de concursos e processos seletivos e outras informações pertinentes". Tais documentos deverão ser impressos e prenchidos para entrega no ato de admissão.

  7 Das Disposições Finais
- 7.1 A contratação dos aprovados dentro do número de vagas obedecerá rigorosamente a ordem
- de classificação.

  7.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir

  7.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir

  7.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
  7.3 Os candidatos poderão enviar suas dúvidas ao endereço concursos@unila.edu.br.
  7.4 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo deste edital, podendo ser
- 7.4.1 Em caso de alteração de datas, um novo cronograma será divulgado no endereço eletrônico unila edu.br/concursos.

  7.5 Ao realizar a inscrição, o candidato estará ciente dos termos deste edital e de que aceita suas
- 7.5 Ao realizar a inscrição, o candidato estara ciente dos termos deste edital e de que aceita suas normas e condições, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

  7.6 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de perder o direito à vaga.

  7.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, pelo endereço unila edu br/concursos e pelo Diário Oficial da União.

  7.8 A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição.

  7.9 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da
- UNILA e em casos específicos enviados às bancas correspondentes

GERALDINO ALVES BARTOZEK

## **ANEXO**

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado	
Período de inscrições	25 de abril até 08 de maio de 2017
Período para isenção da taxa de inscrição	25 de abril até 01 de maio de 2017
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos da isenção	04 de maio de 2017
Divulgação do resultado das inscrições	12 de maio de 2017
Recursos das inscrições	15 de maio de 2017
Homologação das inscrições	18 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	25 de maio de 2017
Recursos do resultado final	26 de maio de 2017
Homologação do resultado final	Até 07 de junho de 2017
	· ·

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, convoca para as provas os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 03/2017, Campus de Itajubá, publicado no DOU de 15/02/2017, na área de DESENHO TÉC-NICO, Classe A com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva (DE), conforme abaixo:

- 1) Sorteio dos temas das provas e realização da Prova Eserita: 04/maio/2017, a partir das 8:00h, no Auditório do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av BPS nº 1 303 Pinheirinho Itaiuhá-MG
- 2) Prova Prática: 04/maio/2017, a partir das 14:30h, no Laboratório de Expressões Gráficas - LEG do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.
- 3) Provas Didática e Científica: A partir de 05/maio/2017, a partir das 8:00h, no Auditório do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 5.4.3 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 5.3, 5.4.3 e 5.6 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita, didática e prática.

**ALINY CRISTINA DOS SANTOS** 

# CAMPUS DE ITABIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000250201747 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em extintores de incêndio instalados na UNIFEI Campus Itabira, em GRUPO ÚNICO, com fornecimento de material e reposição de peças quando necessário, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 — Bairro Distrito Industrial ITABIRA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi-ITABIRA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.unifei.edu.b

> CINTIA GRAZIELE MOREIRA SANTOS Pregoeira

(SIDEC - 20/04/2017) 158161-15249-2017NE800010

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071003517201779 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a aquisição de fruta in natura - banana prata - para atender a demanda do Centro da Biologia da Reprodução (CBR) da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº Bairro São Pedro São Pedro JUIZ DE FORA MG ou www.comprasgovernamen tais.gov.br/edital/153061-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das

Propostas: 05/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

(SIDEC - 20/04/2017) 153061-15228-2016NE801254

#### PREGÃO Nº 20/2017 - UASG 153061

 $N^{\infty}$  Processo: 23071005250201754 . Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material de produtos químicos, vidraria e material la boratorial, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00031. estabelecidas no termo de referencia. 16tal de fiens Excitados: 00051. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. En dereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº Bairro São Pedro Propostas: 05/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital

SANDRA FARIA FABRES

(SIDEC - 20/04/2017) 153061-15228-2016NE801254

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES **E LOGÍSTICA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP n.º 4/2017. Processo n.º 23090.003064/2017-52. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos da construção civil da Tabela SINAPI, para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras